



COMUNICADOS

- Ficam advertidos os Clubes que não tiveram os placar eletrônico funcionando nos seus jogos. A partir desta publicação o Clube tem 30 (trinta) dias para providenciar junto o referido placar eletrônico .

Seguem abaixo os Clubes nessa situação:

- Mello T.C.;
- Valqueire T.C.;
- Montanha Clube.

- Informamos que conforme solicitação dos Clubes e acordo com a administração anterior da F.F.S.E.R.J., iremos manter a não obrigatoriedade do nº nos shorts, sendo obrigatório apenas escudo do Clube.

Já adiantamos que a partir do próximo ano (2020) será conforme regra oficial de Futebol de Salão. Sendo obrigatoriamente a numeração nos respectivos shorts.

Rio de janeiro, 16 de agosto de 2019

Diretor Técnico